



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 786/2024

"DISPÕE
SOBRE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias indenizadas referente ao período 2022/2023 a servidora **Edna Carmo Soares**, portadora do CPF nº. ***684.962.-** ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), [Requerimento ABONO DE FÉRIAS 15 DIAS de 13/12/2024 \(ID 278572\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 16 de dezembro de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 16/12/2024 às 08:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 18/12/2024 às 09:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **279008** e o código verificador **1AF59CE6**.

Referência: [Processo nº 1-1311/2023](#).

Docto ID: 279008 v1